

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 25/2020 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO

SEGUNDA CHAMADA ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EDITAL Nº 27/2019 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, PARA MATRÍCULA JUNTO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA, VINCULADO AO EDITAL Nº 027/2019 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO, DE SELEÇÃO DE ALUNOS, E AO EDITAL Nº 36/2019 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO RESULTADO FINAL: HOMOLOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, DESENVOLVIDO EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC E UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB-CAPE.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO CURITIBA:

Class.	Nome	Protocolo	PRIMEIRO CRITÉRIO	SEGUNDO CRITÉRIO
36	CACILDA APARECIDA NALIM DA SILVA	01281-5	0	0
37	SUSAMARA CONRADO	02079-6	0	0
38	EDILAINE CRISTINA MANOEL JOAQUIM	01857-0	0	0
39	MARCELA CRISTINA MOREIRA	03395-2	0	0
40	ADRIANA DOS SANTOS SOPPA	01930-5	0	0
41	ANDRÉA ELIANE BALL	03474-6	0	0
42	MARCELA COSTA	00134-1	0	0
43	THAIS CABRAL RAMPÁ HURTADO	00177-5	0	0
44	BEATRIZ DE FRANÇA OLSEMANN	00837-0	0	0
45	ROSANE TEREZA DOS SANTOS	03100-3	0	0
46	DANIELA TEIDER LOPES GERALDO	02238-1	0	0

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

47	ELISE FRANCINE BRANCO	02017-6	0	0
48	MARIA CRISTINA SOUZA	02860-6	0	0
49	VICTA OGG JONSON GONÇALVES	01030-8	0	0
50	EVERSON DA SILVA MARTINS	00153-8	0	0

2. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO FOZ DO IGUAÇU:

Class.	Nome	Protocolo	PRIMEIRO CRITÉRIO	SEGUNDO CRITÉRIO
36	LUCIMAR PEREIRA DE ARAÚJO	03295-6	0	22
37	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS BICALHO	00614-9	0	18
38	DEBORA DE ALMEIDA DA SILVA	00896-6	0	9
39	ZILKA SOARES NERIS QUEIROZ	01564-4	0	7
40	ANA PAULA MANDELLI	00862-1	0	4
41	LEILA SALLES RIBEIRO	01588-1	0	0
42	ROBERVAL ANTONIO DE OLIVEIRA	02153-9	0	0
43	MARCIA REGINA MARINO SAUCEDO	01279-3	0	0
44	LOIARA DAHMER ZORZO GONÇALVES	02793-6	0	0
45	ROSINEI DANTAS FURIATT	03163-1	0	0
46	RENATA MOURA DA SILVA E SOUZA	01498-2	0	0
47	ROSELI DE ALMEIDA	02331-0	0	0
48	SILVANA DE LIMA	01413-3	0	0
49	CARMEN FRANTZ KLIEMANN	01617-9	0	0
50	CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS	01757-4	0	0

3. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO NOVA LONDRINA:

Class.	Nome	Protocolo	PRIMEIRO CRITÉRIO	SEGUNDO CRITÉRIO
21	MIRIAM APARECIDA PEREIRA BORGES	03094-5	0	0
22	JULIANE SANTOS DA SILVA GEVIGIER	00902-4	0	0
23	ANA CLAUDIA SCARMANHANI LIMA	02002-8	0	0
24	FLAVIA JAQUELINE BARILE	00737-4	0	0
25	ELAINE LEITE CAVALCANTE	00439-1	0	0
26	KATIA PATRICIA MENDONÇA	00363-8	0	0
27	GÉSSICA GISLAINE DRAEGER	00282-8	0	0

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO PARANAGUÁ:

Class.	Nome	Protocolo	PRIMEIRO CRITÉRIO	SEGUNDO CRITÉRIO
31	MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO DAS NEVES	02931-9	0	0
32	KELEN FERNANDES BATISTA	03199-2	0	0
33	CAREM JORJIANE MERSENBURG GONÇALVES	01716-7	0	0
34	RODRIGO ALVES DE AGUIAR	02596-8	0	0
35	CRISTIANE SANTOS RIBEIRO	01315-3	0	0
36	MAICKON PAULO DO ROSÁRIO DOS SANTOS	02923-8	0	0
37	ESTER DIAS BEZERRA	01440-0	0	0
38	LUANA FONSECA AMARAL SANTIAGO MARTINS	02145-8	0	0
39	CASSIA DE OLIVEIRA VIEIRA	00465-0	0	0
40	JÉSSICA BARCELOS GOMES	01706-0	0	0
41	AMANDA PEREIRA DE FRANÇA	01717-5	0	0
42	FERNANDO RATUCHNE	02986-6	0	0
43	GREYCE PIVATO DA MATA E SILVA	01520-2	0	0
44	RUBIA RENATA AMBROSIO	00087-6	0	0

5. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO PONTA GROSSA:

Class.	Nome	Protocolo	PRIMEIRO CRITÉRIO	SEGUNDO CRITÉRIO
31	CRISTIANE DE SOUZA MEIRA	00855-9	0	83
32	FRANCIELI VANESSA SCHLEIDER	00801-0	0	76
33	ANA PAULA WOJCIECHOWSKI DAL COL	00388-3	0	75
34	MARIANA KUBILIUS MONTEIRO	02735-9	0	74
35	PATRICIA MACHADO DOS SANTOS	01085-5	0	55
36	CAMILA MEDINA	02294-2	0	53
37	ELIZANDRA CRISTINA MULLER PAZ	00167-8	0	51
38	RAIANE DE FATIMA MACHADO	02698-0	0	51
39	NAIARA AMARAL BUENO DA SILVA	02621-2	0	50
40	KLICIA GILVANISE PEREIRA DOS SANTOS	00423-5	0	49
41	LUANA APARECIDA MORAES	02332-9	0	41
42	FERNANDA SEIDEL BORTOLOTTI	00236-4	0	41
43	RAIELE APARECIDA LETENSKI	00316-6	0	40
44	PATRICIA DOS SANTOS MELO	00506-1	0	34
45	GISELE DIAS ROUBE	00334-4	0	30

file2bdb6c0430fa5f6157139803079338

Home Page: <http://www.unicentro.br>

3/8

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

46	VANIA NEVES	00328-0	0	22
47	LAÍS FERNANDA DE OLIVEIRA GOLINSKI	02198-9	0	20
48	JANETE DE FÁTIMA FERREIRA CALDAS	01731-0	0	15
49	MICHELE LONGATO	00502-9	0	15
50	ANDREIA DO ROCIO DA COSTA	00422-7	0	13
51	TANIZE TOMASI	00276-3	0	7
52	EVA LUCIA MAINARDES FERREIRA	01667-5	0	3
53	JOSIANE OTALAKOSKI	02975-0	0	2
54	ELIAS FADEL SOBRINHO	00760-9	0	0

6. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos convocados para matrícula, por meio deste edital, devem enviar documentação, listada no item 7 deste edital, ao Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NUPG/ PROPESP/UNICENTRO, com data de postagem até dia 10 de agosto de 2020, em envelope único, via SEDEX, para o seguinte endereço:

PARA: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO
Campus Santa Cruz
Rua Padre Salvador, nº 875 - CEP 85015-430 –
Bairro Santa Cruz Guarapuava/Paraná/Brasil
A/C.: PROFESSORA SANDRA MARA DE ANDRADE
COORDENAÇÃO NUPG/PROPESP/UNICENTRO

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1 Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido;

7.1.1 Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, juntamente com o Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo II);

7.1.2 Caso o candidato não apresente documento comprobatório de colação de grau, pode apresentar histórico escolar completo (com data de colação), juntamente com o Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo II);

7.1.3 Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

7.2 Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo;

7.2.1 O Histórico Escolar completo deve conter todas as páginas, constando a carga horária e a data de colação de grau;

7.2.2. Para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo II);

7.3 Cópia da Cédula de Identidade – R.G. (somente será aceita a Cédula de Identidade – R.G.) ou cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) ou Carteira de Identidade Militar;

7.3.1 Não são aceitos CNH, Carteira Profissional ou qualquer outra forma de identificação que não seja as citadas no item 8.3;

7.4. Fotocópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido on-line pelo link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

7.5 Duas **fotos modelo 2x2** recentes, não serão aceitas fotos 3x4;

7.6 Requerimento de matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em atendimento ao item 4.2 do EDITAL Nº 27/2019 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO aos candidatos que tiveram empate no primeiro e segundo critério, prevaleceu o terceiro critério, ou seja, têm preferência o candidato com maior idade, cuja data de nascimento foi informada no ato de inscrição on-line.

8.2 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na matrícula, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como estabelecidas nos editais Nº 027/2019 –

file2bdb6c0430fa5f6157139803079338

Home Page: <http://www.unicentro.br>

5/8

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

PROPESP/NUPG/UNICENTRO, E, EDITAL Nº 36/2019 PROPESP/NUPG/UNICENTRO, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

8.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação entregue pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.4 Não serão aceitas matrículas com data de postagem fora do prazo estipulado no item 6.1.

8.5 As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

8.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

8.7 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação da UAB/MEC-Unicentro se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

8.8 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 10 de julho de 2020.



Professora Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO



Professora Drª. Sandra Mara de Andrade
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu



Professor Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO:	

Declaro estar ciente que em até 60 dias após a assinatura do presente termo de compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a seguinte documentação:

() Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.

***Somente para os casos em que o candidato apresente histórico constando data de colação de grau ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.**

E/OU

() Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo, constando a data de colação de grau.

***Somente para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.**

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará a perda total dos estudos efetuados no período, e dos créditos concluídos, ficando automaticamente desligado do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA ALUNO (A)